



PORTOSRIO
Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2025

PROCESSO Nº 50905.004495/2023-25

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024

A **COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, Empresa Pública Federal vinculada ao Ministério de Portos e Aeroportos, com sede na Rua Dom Gerardo, nº 35, 10º Andar, Centro, nesta cidade do Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.090-905, inscrita no CNPJ sob o nº 42.266.890/0001-28, por diante denominada **PORTOSRIO**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **FRANCISCO LEITE MARTINS NETO**, portador da matrícula funcional nº 9922, nos termos da Lei nº 10.520/2002, dos Decretos nº 3.555/00, 10.024/19, 7.892/13, 8.945/16, da Lei Complementar nº 123/2006, da Instrução Normativa nº 6/2014, da SLTI/MPOG, e, subsidiariamente, da Lei nº 13.303/16 e demais normas correlatas, **RESOLVE**, em face do resultado do Pregão Eletrônico nº 18/2024, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventuais aquisições na forma abaixo:

FORNECEDOR REGISTRADO

Razão Social: RIO INTERPORT CONSULT ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 72.164.593/0001-32

Endereço completo: RUA DOS CRAVOS 50, ITACOATIARA, NITERÓI RJ

E-mail: riointerport@yahoo.com

Telefones: (21) 98845-2440 e (21) 99994-4964

Banco Itaú Agência: 7194 Conta Corrente: 01589-2

Representante Legal: EDUARDO GUEDES FIGUEIREDO

ITENS REGISTRADOS

ITEM DA ATA	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QTD.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
24	Poita 2,5 T	Rio Iterport	37	UN	R\$ 3.200,00	R\$ 118.400,00
25	Poita 3,5 ou 5 T	Rio Iterport	5	UN	R\$ 5.900,00	R\$ 29.500,00
26	Poita 10 T	Rio Iterport	2	UN	R\$ 18.850,00	R\$ 37.700,00
VALOR TOTAL: R\$ 185.600,00 (cento e oitenta e cinco mil e seiscentos reais)						

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto desta Ata de Registro de Preços é a eventual **"aquisição de materiais de sinalização náutica para reposição do material sobressalente do paiol do balizamento para os Portos do Rio de Janeiro e**

de Itaguaí”, conforme as especificações e condições estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico nº 18/2024.

PARÁGRAFO ÚNICO

O licitante registrado será convocado para assinar o instrumento contratual, na forma do subitem 14.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 18/2024, quando houver demanda para o objeto desta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

Esta Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da última assinatura eletrônica das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços são irrevogáveis.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES

As obrigações da **PORTOSRIO** e da licitante são aquelas elencadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 18/2024.

CLÁUSULA QUINTA – CASOS OMISSOS

Para os casos omissos serão aplicadas, no que couberem, as disposições das Leis nº 13.303/16 e nº 10.520/2002, e, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado, estando esta Ata de Registro de Preços vinculada ao Edital de Pregão Eletrônico nº 18/2024 e à Proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEXTA – VINCULAÇÃO

Este Contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 18/2024 e seus Anexos, à proposta da **CONTRATADA**, aos termos da Lei nº 13.303/16, da Lei nº 10.520/02 e do Instrumento Normativo de Licitações e Contratos da **PORTOSRIO** (IN.GECOMP.06.001 – Regulamento de Licitações e Contratos).

CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

Esta Ata de Registro de Preços será publicada pela **PORTOSRIO** na imprensa oficial, consoante o disposto no subitem 5.13.8 do Instrumento Normativo de Licitações e Contratos da **PORTOSRIO**.

CLÁUSULA OITAVA – REGISTRO DOS LICITANTES

Não houve licitantes aptos a cotar bens com preços iguais aos do licitante vencedor, respeitada a ordem de classificação, conforme previsão no art. 11, incisos II e IV, do Decreto nº 7.892/2013.

CLÁUSULA NONA – FORO

O Foro competente para dirimir quaisquer questões suscitadas na aplicação da presente Ata de Registro de Preços é o da Sede da **PORTOSRIO**, com renúncia de qualquer outro.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam eletronicamente a presente Ata de Registro de Preços para que produza os devidos efeitos de Direito.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO LEITE MARTINS NETO

Diretor-Presidente

PORTOSRIO

(assinado eletronicamente)

EDUARDO GUEDES FIGUEIREDO

Representante Legal

RIO INTERPORT CONSULT ENGENHARIA LTDA



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO GUEDES FIGUEIREDO**, **Usuário Externo**, em 17/02/2025, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Leite Martins Neto**, **Diretor Presidente**, em 21/02/2025, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9382826** e o código CRC **1BA23465**.



Referência: Processo nº 50905.004495/2023-25



SEI nº 9382826

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br